

DESPACHO DE ABERTURA DE CURSO № 107/VR/JS/2023

Mestrado em Estudos sobre as Mulheres – Género, Cidadania e Desenvolvimento

Sob proposta do Conselho Científico da Universidade Aberta (UAb) e de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005 e no Decreto-Lei n.º 74/2006, e alterações subsequentes, determino a abertura de candidaturas ao curso.

O ciclo de estudos está acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), correspondendo ao Processo n.º ACEF/1314/13497, com a data de publicação de 3 de fevereiro de 2022. O Plano de Estudos está registado na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Ef 1841/2011/AL01, de 4 de março de 2016, e publicado em Diário da República, 2.º série, n.º 61, com o Despacho n.º 4350 de 29 de março de 2016.

- 1. São condições de acesso ao ciclo de estudos acima mencionado:
 - 1.1. ser titular do grau de licenciado ou equivalente legal;
 - 1.2. ser titular de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
 - ser titular de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da UAb;
 - 1.4. ser detentor de um currículo escolar, científico ou profissional que tenha sido reconhecido, pelo Conselho Científico da UAb, como satisfazendo os objetivos e as capacidades necessárias para a realização deste ciclo de estudos.
- 2. O curso é de caráter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito, com 120 ECTS.
- 3. A frequência deste curso tem como pré-requisitos: (i) acesso a um computador com ligação à internet; (ii) conhecimentos de informática na ótica do utilizador e (iii) domínio académico da língua portuguesa; (iv) conhecimentos de língua inglesa ao nível da compreensão na leitura de textos académicos das áreas científicas do curso;
- 4. O curso é um ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e integra uma parte curricular, constituída por um conjunto organizado de unidades curriculares a que corresponde 60 ECTS e uma dissertação, trabalho de projeto ou relatório de estágio, a que corresponde 60 ECTS.
- 5. A conclusão com aproveitamento da parte curricular é condição necessária para a inscrição na dissertação, trabalho de projeto ou relatório de estágio.

Imp 07-35_A01 Pág. 1 de 3



- 6. O curso é lecionado em regime de ensino a distância, na modalidade *online* sala virtual com a possibilidade de integrar sessões presenciais.
- 7. A frequência do curso poderá ser a tempo integral ou a tempo parcial.
- 8. O curso tem a duração máxima de 4 semestres para a frequência em tempo integral e de 8 semestres para a frequência em tempo parcial. Caso opte pelo regime de tempo parcial deve expressar a sua opção no ato de matrícula/inscrição, em qualquer dos semestres do ciclo de estudos.
- O plano de estudos está disponibilizado no <u>Guia dos Cursos</u>, incluindo o conjunto de unidades curriculares obrigatórias e opcionais.
- 10. O prazo de candidaturas, publicitação de listas, matrículas e inscrições e restantes atos encontramse estabelecidos no <u>Despacho anual de calendarização do ano letivo</u>.
- 11. O prazo de audiência dos interessados decorrerá até 10 dias úteis após a publicitação da lista provisória.
- 12. As atividades letivas são precedidas de um módulo de ambientação *online*, de caráter obrigatório, com início a 2 de outubro de 2023.
- 13. O número de inscrições neste curso é fixado no mínimo de 15 e no máximo de 25.
- 14. Considera-se reservado a candidaturas oriundas dos PLOP, um número de vagas até 20% do previsto na alínea anterior.
- 15. As e os candidatos provenientes de instituições com as quais a Universidade Aberta celebrou protocolos específicos serão admitidas/os como supranumerários.
- 16. O montante das propinas e taxas para este curso é o estipulado na <u>Tabela de Propinas</u>, devendo o pagamento ser efetuado de acordo com os princípios, regras e procedimentos estabelecidos no "Regulamento de Propinas da Universidade Aberta".
- 17. As candidaturas efetuam-se <u>online</u> na página UAb e estão sujeitas à aplicação de uma taxa de candidatura (cf. Tabela de Propinas) e à entrega da respetiva documentação (cf. <u>Informações sobre candidaturas</u> 2º ciclo).
- 18. As candidaturas são apreciadas por um júri, aprovado pelo Conselho Científico, que reunirá e procederá à seleção e à seriação das e dos candidatos após a conclusão do processo de candidaturas.
- 19. Para a presente edição o júri definiu os seguintes critérios de seleção e seriação:
 - Habilitações académicas (coeficiente de ponderação com a média de formação inicial);
 - Formação complementar (formação complementar adequada em número de dias);
 - Experiência profissional: ensino e formação; experiência técnica e de direção; trabalhos publicados na área do ciclo de estudos;

Imp 07-35_A01 Pág. 2 de 3



- Outras experiências relevantes;
- Carta de motivação fundamentada, tendo em conta os objetivos do curso.
- 20. O júri de seleção de candidaturas, de creditações e de outros atos referentes a esta edição do curso é constituído pelos seguintes membros:

| | Nome | Departamento |
|----------------|--|--------------|
| Presidente | Doutora Teresa Maria da Conceição Joaquim | DCSG |
| Vogal efetivo | Doutora Cristina Maria Lopes Vieira Pereira | DCSG |
| Vogal efetivo | Doutora Rosana de Lemos de Sousa Albuquerque | DCSG |
| Vogal suplente | Ana Paula dos Santos Cordeiro | DCSG |
| Vogal suplente | Bárbara Maria Granés Gonçalves Bäckström | DCSG |

- 21. Informações sobre este curso podem ser obtidas junto do secretariado do curso, Dr.ª Carmen Santos e Dr.ª Ana Paula Almeida (+351 300 007 706 e 300 001 718; Carmen.Santos@uab.pt, Ana.Almeida@uab.pt) ou utilizando o formulário: https://sitcon.uab.pt/Mensagens/form/1?categoria_id=18.
- 22. Informações de caráter científico-pedagógico poderão ser solicitadas à coordenação do curso: Doutoras Teresa Joaquim, Cristina Pereira Vieira e Rosana Albuquerque (mem@uab.pt).

Universidade Aberta, 03 de maio de 2023.

O Vice-Reitor

José das Candeias Sales

Imp 07-35 A01 Pág. 3 de 3